



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-28561/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de água referente a sede da DPE/AL em Palmeira dos Índios, referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28381/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Pagamento de gratificação natalina dos reeducandos – referente ao ano de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28619/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de DEZEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28583/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da BRK ambiental alusiva a subsede da Defensoria Pública na Av. Comendador Leão, referente ao mês de DEZEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28610/2022. Int.: André Monte Alegre Tavares. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias do interessado de 08 a 22 de dezembro de 2022 (15 dias) para 05 a 19 de dezembro de 2022 (15 dias). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-28545/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação do pagamento de diária DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28627/2022. Int.: Daniela Figueira Armindo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28719/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de máscaras descartáveis. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de máscaras descartáveis, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/09. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-28927/2022. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Ass.: requerimento. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pela interessada, defiro o pedido formulado.



Maceió, 24 de novembro de 2022

Nº 061

Proc. nº 12070-28937/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 041/2015. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 041/2015, que trata da locação de imóvel comercial para funcionar a sede da DPE/AL em Penedo. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-28594/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-29072/2022. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28589/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA, referente aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28544/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: requerimento. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pela interessada, defiro o pedido formulado.

Maceió, 23 de novembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 026/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 11.376.753/0001-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-17725/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de módulo para exportação de dados referentes a folha de pagamento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas para o Tribunal de Contas de Alagoas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 7 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011 Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem 57- Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 133/2022.